

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, combinado com a subseção IX e capítulo IV, a artigos 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 121/2000

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, de férias de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 02/02/2026, ao servidor público municipal, o Sra. RAIMUNDA MARINALVA DA SILVA, matrícula nº 281, relativo ao período aquisitivo de 2025.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 20 de fevereiro de 2026

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**E0B28D71

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/02/2026. Edição 3735  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>